

Falta de quorum para a votação de vetos

O Congresso Nacional deu início, na noite de ontem, à votação dos vetos presidenciais parciais a nove projetos de lei de conversão, que vinha sendo protelada graças as obstruções promovidas por conta do projeto de lei salarial da Câmara dos Deputados. Os trabalhos tiveram prosseguimento após um acordo do líder do Governo, Renan Calheiros, com o líder do PMDB e "todos os partidos que desejarem o recesso". A sessão, no entanto, foi suspensa às 22h, por falta de quorum, depois que o Partido dos Trabalhadores pediu destaque aos vetos do segundo item — Medida Provisória 155 na origem — que contraria determinação da Comissão de Justiça de fazer as votações "em bloco". Os trabalhos serão reiniciados às 10h de hoje. Pela Constituição vetos deveriam ser votados em sessão fechada.

Foi votado também, a Medida Provisória nº 188 que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona — que a oposição pretendia rejeitar mas foi aprovada por 198 votos a 194 na Câmara e por votos de liderança

no Senado Federal. O resultado na Câmara surpreendeu o próprio líder do Governo, que havia perdido o controle da votação, já que teve início ainda sem o acordo sobre o projeto de política salarial.

Foram aprovados os vetos à alínea "C" do inciso II do artigo 1º do projeto de lei do Senado nº 21 (Complementar) — obriga os radialistas a não exercerem as normais funções de sua atividade nos quatro meses anteriores às eleições, desde que candidatos — com votos contrários da oposição; ao artigo 14º do projeto de conversão nº 26 (Medida Provisória nº 147), que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) — diz respeito ao pescador artesanal que exerce suas atividades em regime de economia familiar — aprovado por consenso; e o parágrafo 4º do artigo 2º do projeto de lei de conversão nº 27 (Medida Provisória nº 155, que cria o Programa Nacional de Desestatização). Esse parágrafo trata da alienação da participação acionária das empresas públicas e sociedades de economia mista e o voto foi acatado.